



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

REITORIA
DQGRAD • Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação

PLANO DE QUALIDADE DO CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Música

Modalidade: Licenciatura

Campus: São Luís

Centro: Centro de Ciências Humanas (CCH)

Coordenadora: Profa. Dra. Monica Luchese Marques

E-mail institucional: musica@ufma.br

Interstício: 2026.2 a 2028.1

2. INTRODUÇÃO

O Curso Música Licenciatura da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, criado pela Resolução nº 93/2006-CONSUN, teve seu início no dia 20 de abril de 2007. Desde então, vem formando prioritariamente professores para a educação básica e, para diversos contextos de ensino-aprendizagem musical como, escolas especializadas, centros de cultura e projetos sociais, entre outros. Seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Graduação em Música nos termos da Resolução CNE/CES n.º 02/2004 e, conforme as exigências da Resolução CNE/CP Nº 4º/2024 que disciplina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o curso vem desenvolvendo atualizações em seus documentos normativos e ações que visem à formação crítica dos estudantes pautada nos conhecimentos gerais das dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas inerentes à área musical.

A partir do ano de 2026, a entrada no curso se dá por meio do ENEM/SiSU, com oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) vagas por semestre letivo. Conforme o diagnóstico da Superintendência de Qualidade de Graduação- SQGRAD referente ao ano 2025 o curso contava com 137 alunos matriculados/ativos, com o ingresso de 30 alunos no 1º de 2026 o quantitativo atual corresponde a 167. Ressalta-se que a partir de 2015, o curso reduziu a quantidade de ingressantes para trinta (30) por ano, devido à falta de espaços físicos e ao acúmulo de alunos retidos, que não conseguiam concluir o curso por falta de docentes para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Em 2020, quando a oferta semestral seria retomada, veio a pandemia de COVID-19, que interrompeu a realização de processo seletivo para acesso ao curso, então feita através do Teste de Habilidades Específicas em Música (THEM), por dois anos. Esses fatores

influenciaram significativamente a taxa de ocupação do curso e constatados nos gráficos e números apresentados no diagnóstico da SQGRAD/2025 que apresentam uma variação significativa quanto ao índice de evasão (-13 % a 18%) e índice de desistência do curso (0,00% a 20%) entre os anos de 2018 e 2024, bem como no estudo elaborado pela Coordenação do Curso de Música e apresentado à Pró-reitora de Ensino – PROEN, em 7 de agosto de 2025. O mesmo documento da SQGRAD/2025 aponta que o índice de retenção de discentes do curso foi alto (acima de 88%) entre os anos de 2018 e 2022, o que enfatiza a necessidade de avaliação permanente do curso, alinhado à integração de programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como as políticas institucionais de apoio à permanência estudantil. Entende-se que estes estão dentre os possíveis fatores geradores da evasão e retenção.

Quanto ao pessoal, o curso conta desde 2015 com 13 docentes efetivos, havendo dois substitutos em exercício devido a afastamentos para Licença Capacitação ou Pós-Doutorado. Em 2026.1, o Prof. Dr. Ricardo Bordini foi aposentado, tendo já sido solicitada a reposição de sua vaga. Apesar do aumento das demandas administrativas oriundo da extinção do Departamento de Música e a criação de mais três Projetos de Extensão (“Teoria e Percepção Musical”, “Teclado para a Comunidade” e “Orquestra Pedagógica da UFMA”), o curso conta atualmente com apenas um assistente administrativo, pois em outubro de 2025, o “Programa de Modernização” removeu da Coordenação do Curso a servidora Mayanna Campos França de Alcântara e, atualmente ocupada pelo servidor Hélio Ribeiro Ferreira da Silva em fase de ambientação na Coordenação do Curso. Além disso, a administração da universidade não criou a função de vice-coordenação para o curso e que poderia contribuir de maneira valiosa para descentralizar o acúmulo de atribuições que vem incidindo sobre a Secretaria e a Coordenação do Curso.

Quanto aos espaços físicos, o curso funciona majoritariamente em salas do Centro de Ciências Humanas (CCH) dispersas nos Blocos 1, 5 e 6, com exceção de alguns projetos de extensão. O Estágio, por sua vez, funciona em seus respectivos campos de atuação. Há atualmente cinco salas de aula para uso exclusivo, das quais duas foram entregues de maneira emergencial em agosto de 2025 diante da situação caótica em que se encontravam os espaços físicos do curso. Torna-se possível, agora, elaborar o planejamento semestral com um pouco mais de folga, designando salas mais apropriadas a determinados conjuntos de disciplinas – ainda que não há tratamento acústico para nenhuma delas.

Em relação ao patrimônio, este é o aspecto mais emergencial do curso hoje. O último processo licitatório do curso foi realizado em 2014, há doze anos, e boa parte dos equipamentos e instrumentos musicais necessários ao funcionamento de suas atividades didáticas está em mau estado ou impróprio para uso. Devido às especificidades destes itens, que a instituição não adquire com recorrência, será necessário providenciar uma licitação o mais breve possível – cujo levantamento já foi feito pela Coordenação do Curso e está em fase de abertura de processo e cadastro no SIASG.

O curso possui atualmente quatro Projetos de Extensão: Teoria e Percepção Musical, Teclado para a Comunidade, Orquestra UFMA Jazz Brasil e a Orquestra Pedagógica da UFMA (OPUFMA), todos com significativa participação discente e da comunidade local – para mais informações, visitar <https://musica.ufma.br>. Há também cinco

grupos de estudo e pesquisa certificados junto ao CNPQ: ENSAIO – Grupo de Pesquisa Ensino e Aprendizagem da Performance Musical; GEPEs – Grupo de Estudos e Pesquisa em Ecologia Sonora; GPMUSI – Grupo de Pesquisa em Práticas Musicais no Maranhão; Dando a deixa: Profissão e (trans) formação em Música; e o Grupo de Pesquisa em Currículo, Educação Musical e Formação. Todas estas informações, além daquelas sobre espaços físicos e projetos, perfil dos docentes, procedimentos administrativos, arquivos-modelo e dúvidas recorrentes de discente, docentes e da comunidade externa estão disponíveis na página virtual do curso em <https://musica.ufma.br> – ferramenta mantida pela Coordenação que tem colaborado valiosamente para a organização acadêmica do curso, mas que se configura como mais uma atividade não reconhecida pela administração da Universidade.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1) Fazer a equivalência curricular dos ingressantes no curso até o ano de 2026, para reduzir os índices de retenção e evasão discente;
- 2) Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso- PPC, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores e outras legislações;
- 3) Viabilizar junto as instâncias superiores a reposição de pessoal administrativo para o curso;
- 4) Dar início ao processo licitatório para ampliação e renovação do material e equipamento necessários ao desenvolvimento do curso;
- 5) Ampliar o quantitativo do quadro docente do curso em seis (06) vagas;
- 6) Articular junto às instâncias superiores a inserção dos cursos de Música, Teatro e Artes Visuais na definição de políticas e ações estratégicas de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

4. METAS E INDICADORES

1. Objetivo relacionado: Fazer a equivalência curricular dos ingressantes no curso até o ano de 2026, para reduzir os índices de retenção e evasão discente.

Indicador: Fazer a equivalência curricular dos ingressantes no curso até o ano de 2026.

Meta parcial: Aprovação de uma Resolução retificadora da Resolução n.º 3.175/2023, que implementou a estrutura curricular vigente, até junho de 2026.

Meta final: Cadastro da nova matriz curricular em consonância às determinações da resolução, incluindo todos os discentes vinculados ao currículo de 2021.2, até agosto de 2026.

2. Objetivo relacionado: Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, conforme as

Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores e outras legislações.

Indicador: Atualizar o PPC para atender à Resolução CNE/CP n.º 04/2024 e de outras legislações que tratam da formação de professor

Meta parcial: Conclusão do trabalho no NDE até junho de 2026 e aprovação em Assembleia do curso até julho de 2026.

Meta final: Implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso em 2027.

3. **Objetivo relacionado:** Viabilizar junto as instâncias superiores a reposição de pessoal administrativo para o curso;

Indicador: Processo SEI n.º 23115.006605/2026-60.

Meta parcial: Viabilizar a reposição de um (01) técnico administrativo para suprir as demandas do curso

Meta final: Permanecer o quantitativo de dois (02) técnicos-administrativo para desenvolver as demandas do curso.

4. **Objetivo relacionado:** Dar início ao processo licitatório para ampliação e renovação do material e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso.

Indicador: Adquirir o material pertinente ao curso conforme a lista definida e inserida no catálogo do portal de Compras do Governo Federal (CATMAT).

Meta parcial: Cadastro e acompanhamento da etapa inicial do processo licitatório durante o semestre de 2026.1, compondo o Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026.

Meta final: Inclusão do processo no PCA de 2027 e recepção dos materiais e equipamentos até o ano de 2027

5. **Objetivo relacionado:** Ampliar o quantitativo do quadro docente do curso em seis (06) vagas.

Indicador: Fazer concurso público para preenchimento de seis (06) vagas do quadro docente do curso, sendo quatro (04) em função da vacância por aposentadoria e redistribuição e duas (02) vagas para ampliação do quadro docente

Meta parcial: Em 2026, abertura de concursos públicos para preenchimento de seis (06) vagas do quadro docente do curso;

Meta final: Processo concluído de contratação dos docentes aprovados no concurso público de 2027 para início no ano de 2028.

6. **Objetivo relacionado:** Articular junto às instâncias superiores a inserção dos cursos de Música, Teatro e Artes Visuais na definição de políticas e ações estratégicas de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

Indicador: Definir anualmente em Editais os eventos e ações que articulem a participação dos Cursos de Artes.

Meta parcial: Em 2026 aprovar em Assembleia dos Cursos de Música, de Teatro, Artes Visuais, Letras e Linguagens e Códigos / Música (Campus de São Bernardo), um Projeto Integrado com ações artístico-culturais até o final de 2027.

Meta final: Em 2027 ter garantido a participação das políticas e ações de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

5. PLANOS DE AÇÃO

- 1. Objetivo relacionado:** Fazer a equivalência curricular dos ingressantes no curso até o ano de 2026, para reduzir os índices de retenção e evasão discente.

Ação: Aprovação de uma Resolução retificadora para a Resolução n.º 3.175/2023, que implementou esta estrutura curricular, até junho de 2026.

Meta Associada: Aprovação de uma Resolução retificadora para a Resolução n.º 3.175/2023, que implementou esta estrutura curricular, até junho de 2026.

Responsável: Pró-Reitoria de Ensino e CONSEPE.

Cronograma: até julho de 2026.

Resultado esperado: viabilização da colação de grau para estudantes vinculados ao currículo de 2021.2.
- 2. Objetivo relacionado:** Atualizar o Projeto Pedagógico do Curso- PPC, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores e outras legislações.

Meta Associada: Conclusão do trabalho no NDE até junho de 2026 – vide Processo SEI n.º 23115.021885/2025-55.

Responsável: Coordenação do Curso de Música, Assembleia de Curso.

Cronograma: até julho de 2026.

Resultado esperado: Implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso- PPC.
- 3. Objetivo relacionado:** Viabilizar junto as instâncias superiores a reposição de pessoal administrativo para o curso;

Meta associada: Permanecer o quantitativo de dois (02) técnicos-administrativo para desenvolver as demandas do curso;

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cronograma: até dezembro de 2026.

Resultado esperado: Início das atividades da/o nova/o servidor (a) administrativo/a a partir de 2026.2.
- 4. Objetivo relacionado:** Dar início ao processo licitatório para ampliação e renovação do material e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso

Meta associada: Inclusão do processo no PCA de 2027 e recepção dos materiais e equipamentos até o ano de 2027;

Responsável: Coordenação do Curso de Música e Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência.

Cronograma: até julho de 2027.

Resultado esperado: Ato contínuo, que o PCA de 2026 seja permanentemente incluído no ano subsequente.
- 7. Objetivo relacionado:** Ampliar o quantitativo do quadro docente do curso em seis (06)

vagas.

5. **Meta Associada:** Processo concluído de contratação dos docentes aprovados no concurso público de 2027 para início no ano de 2028.

Responsável: Coordenação do Curso de Música e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cronograma: até dezembro de 2027.

Resultado esperado: Ampliação do quadro docente do curso.

6. **Objetivo relacionado:** Articular junto às instâncias superiores a inserção dos cursos de Música, Teatro e Artes Visuais na definição de políticas e ações estratégicas de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

Meta Associada: Em 2027 ter garantido a participação do Curso nas políticas e ações de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

Responsável: Coordenação do Curso de Música, Coordenação do Curso de Teatro, Coordenação do Curso de Artes Visuais, Letras e Linguagens e Códigos / Música (Campus de São Bernardo), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Reitoria

Cronograma: até 2028.

Resultado esperado: Inserção do Curso de Música nas instâncias deliberativas de políticas e ações de apoio à cultura da Universidade.

6. GESTÃO DE RISCOS

Os riscos em potencial que podem comprometer o alcance das metas são:

1. **Risco identificado:** não aprovação da revisão emergencial da estrutura curricular de 2021.2.

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Estratégia de mitigação: A probabilidade da revisão emergencial da estrutura curricular de 2021.2, que impede a colação de grau dos estudantes a ela vinculados, é praticamente inexistente: a DIPEC e a DIOAC já estão cientes da urgência da matéria e a Câmara de Graduação tem aprovado os projetos pedagógicos com celeridade. Contudo, caso haja algum empecilho, a estratégia é acompanhar a tramitação do projeto com assiduidade.

Plano de contingência: fazer ajustes e medidas paliativas no histórico escolar dos discentes da matriz curricular de 2021.2 que estiverem em condições de se formar antes da conclusão do processo de revisão emergencial.

Responsável: Coordenação do Curso de Música, Pró-Reitoria de Ensino e CONSEPE.

2. **Risco identificado:** redação inconclusiva de um novo Projeto Pedagógico do Curso.

Probabilidade: baixa.

Impacto: médio.

Estratégia de mitigação: O trabalho está em vias de finalização, e só não será

concluído caso o acúmulo de tarefas que estão incidindo sobre a Coordenação do Curso inviabilize a conclusão do trabalho. Para evitar isso, sugere-se priorizar a gestão das reuniões do NDE e do Colegiado.

Plano de contingência: Continuar utilizando a estrutura curricular de 2021.2, cuja correção também está em vias finais de tramitação.

Responsável: Coordenação do Curso de Música.

- 3. Risco identificado:** não atendimento ao pedido de mais um(a) servidor(a) técnico-administrativo/a para a Coordenação do Curso.

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Estratégia de mitigação: Ampliar o prazo de realização das demandas.

Plano de contingência: Criar uma estratégia de prioridades das demandas do curso.

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

- 4. Risco identificado:** não realização da renovação e aquisição de bens para o Curso de Música.

Probabilidade: média.

Impacto: alto.

Estratégia de mitigação: Continuar planejando as atividades do curso considerando as condições precárias oferecidas e insistir de forma sistemática, por meio de licitações públicas e Divisão de Aquisições Gerais (DIAG), a renovação e aquisição dos materiais e equipamentos do curso.

Plano de contingência: Parcerias com outras instituições e coordenações para empréstimo de materiais e equipamentos.

Responsável: Coordenação de Curso e Divisão de Aquisições Gerais (DIAG)

- 5. Risco identificado:** não reposição e ampliação das vagas docentes efetivas do Curso de Música.

Probabilidade: baixa.

Impacto: alto.

Estratégia de mitigação: Contratação de professores substitutos.

Plano de contingência: Mudança no regime de ingresso discente, em vez de entrada semestral para entrada anual, pois reduzirá a oferta de disciplinas obrigatórias.

Responsável: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

- 7. Risco identificado:** manutenção da invisibilidade do Curso de Música quanto as políticas e ações estratégicas de apoio à Arte e Cultura na Universidade.

Probabilidade: alta.

Impacto: médio.

Estratégia de mitigação: Participação de editais externos a instituição.

Plano de contingência: Fomentar o diálogo ativo e político entre a Coordenação do Curso de Teatro, Coordenação do Curso de Artes Visuais, Letras e Linguagens e

Códigos / Música (Campus de São Bernardo),

Responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Reitoria.

7. INTEGRAÇÃO E ALINHAMENTO INSTITUCIONAL

Seguem proposta de articulação de ações de ensino, pesquisa, extensão e arte/cultura – no caso do Curso de Música, são quatro as dimensões acadêmicas:

Ação 1: Manutenção dos projetos de extensão do Curso de Música já aprovados no CONSEPE, agregando-os à curricularização da extensão.

Cronograma de execução: até 2028.

Responsáveis: Assembleia do Curso de Música.

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: GR4, EC5, EC12 e EC16

Ação 2: Manutenção da página do Curso de Música (<https://musica.ufma.br>).

Cronograma de execução: até 2028.

Responsáveis: Coordenação do Curso de Música.

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: GR5

Ação 3: Manutenção de pelo menos dois (02) servidores técnico-administrativos na Coordenação do Curso.

Cronograma de execução: a partir de 2026.

Responsáveis: Coordenação do Curso de Música e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: GR8

Ação 4: Criação do Programa Profissional de Pós-Graduação Interinstitucional de Música (PROMUSI).

Cronograma de execução: em 2026.

Responsáveis: Coordenação do Curso de Música, Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização, Direção do Curso de Música da UEMA e Pró-Reitoria de Pesquisa da UEMA

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: PG3

Ação 5: Solicitar a criação de um Programa de Bolsas Artístico-Culturais.

Cronograma de execução: até 2028.

Responsáveis: Coordenação do Curso de Música, Coordenação do Curso de Teatro, Coordenação do Curso de Artes Visuais, Coordenação do Curso de Letras/Português, Coordenação do Curso de Linguagens e Códigos/Música e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: EC2

Ação 6: Solicitar a criação de uma Resolução para usufruto dos espaços artístico-

culturais da Universidade.

Cronograma de execução: até 2028.

Responsáveis: Coordenação do Curso de Música, Coordenação do Curso de Teatro, Coordenação do Curso de Artes Visuais, Coordenação do Curso de Letras/Português, Coordenação do Curso de Linguagens e Códigos/Música e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Meta no Plano de Desenvolvimento Institucional: EC12 e EC16

8. AUTOAVALIAÇÃO

O Curso de Música mantém uma dinâmica constante de auto avaliação do curso desde setembro de 2009, quando foi implementado o seu Colegiado. A regularidade mensal das reuniões, documentadas, sempre foram um espaço prolífico para debate, reflexão e análise de indicadores sobre o desempenho acadêmico, além de cumprir o disposto no SINAES – Lei n.º 10.861/2004. Pontualmente, houve aplicação de questionário aos discentes para colaborar no diagnóstico do curso – mais especificamente em 2013, na coordenação do então Prof. Me. Daniel Cerqueira; e em 2015, na liderança do Prof. Dr. Ricardo Bordini. Na última oportunidade, o questionário apontou que preferiam um curso de Bacharelado em Música ao invés da Licenciatura, motivando a criação das Linhas de Formação em Educação Musical e Instrumento. Em caso de decisões importantes, haverá convite à participação do Centro Acadêmico de Música (CAMUS), podendo ser lançada mão de instrumentos como questionário eletrônico.

9. LIÇÕES APRENDIDAS E CONTINUIDADE

Lamentavelmente, conclui-se que a Coordenação do Curso por si só não pode assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Curso de Música. A falta absoluta de planejamento na implementação do curso, cujas atividades foram iniciadas em 20 de abril de 2007, gerou e ainda gera problemas de ordem primária sentidos até os dias atuais. Os poucos momentos em que as diferentes gestões da Universidade deram atenção ao curso foram em situações de calamidade, a exemplo da avaliação *in loco* de 2012 que levou ao primeiro e único Conceito de Curso recebido até então pelo SINAES (nota 3), em que os estudantes marcharam até a Pró-Reitoria de Ensino exigindo uma quantidade mínima de docentes para o pleno funcionamento do curso – algo que só foi alcançado em 2015.

Em termos de infraestrutura, existe um projeto arquitetônico datado de 2006 e revisado em 2010 cuja construção chegou a ser iniciada no segundo semestre de 2014. Contudo, a obra foi interrompida no ano seguinte devido à crise e fim do REUNI. E assim permaneceu o curso até os dias atuais, que passou boa parte de sua trajetória com apenas três salas de uso exclusivo (a única forma de assegurar a manutenção de seu patrimônio, que inclui instrumentos musicais e equipamentos de áudio), tendo recebido mais duas salas

após uma reforma finalizada em outubro de 2025 – isso somente depois da Coordenação do Curso ensaiar um protesto devido às condições insalubres em que o curso se encontrava há onze anos. A comparação com o desenvolvimento do Curso de Música Licenciatura da UEMA é inevitável: depois de passar 16 anos funcionando provisoriamente no prédio de Arquitetura e Urbanismo, fazendo uso de instalações inadequadas e tendo a possibilidade de crescimento cerceada diante disso, houve enfim a cessão de um prédio em dezembro de 2022, fazendo com que hoje ele ofereça condições de trabalho muito melhores – ainda que o corpo docente do Curso de Música da UFMA seja mais numeroso, qualificado e disposto a batalhar pelo curso como raramente se vê em outras Universidades brasileiras.

10. FLUXO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a elaboração e aprovação do presente documento pelo Colegiado do Curso, ele deverá seguir o fluxo institucional previsto na Resolução nº 3.912/2025-CONSEPE:

1. Envio à Comissão de Qualidade Setorial (CQS) do Centro para análise e parecer;
2. Encaminhamento ao Conselho do Centro Acadêmico para deliberação e homologação;
3. Envio à Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD) para registro e compilação;
4. Submissão à Comissão de Qualidade Institucional (CQI) para deliberação e aprovação final.

Assinatura do Coordenador

Data: 30 de abril de 2026.